



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 55/2013**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, observando as disposições da Lei Estadual nº 8.352/02, publicada no D.O.E de 03 de setembro de 2002,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Homologar**, *ad referendum* do Conselho Pleno, o resultado do **Concurso Público** de Provas e Títulos para Magistério Superior - **Editai 066/2013**, conforme abaixo discriminado:

#### **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

##### **DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZ**

**CIÊNCIA FLORESTAL IX (ESTRUTURA DA MADEIRA / POLPA E PAPEL / ARBORICULTURA / PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIRÁVEIS / GESTÃO EMPRESARIAL E MARKETING NO AGRONEGÓCIO / E TECNOLOGIA DA MADEIRA I - 01 vaga - 40 horas (DE) - Classe Adjunto**

- Não houve inscritos.

##### **DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH**

**ANIMAÇÃO E INFOGRAFIA (EFEITOS ESPECIAIS EM CINEMA E AUDIOVISUAL, NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS AO AUDIOVISUAL, COMPUTAÇÃO GRÁFICA) - 01 vaga - 40 horas (DE) - Classe Auxiliar**

- Márcio Antônio Sales Venâncio - 7,84 - Aprovado.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 28 de maio de 2013.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos  
**Presidente do CONSEPE**